

O D. A. S. P. e a experiência estrangeira

LEGAL e doutrinariamente, o Departamento Administrativo do Serviço Público é uma agência de promoção de economia. Cabe-lhe estudar a organização e o funcionamento dos serviços públicos; elaborar a proposta orçamentária e fiscalizar a execução do orçamento. Incumbe-se, além disso, do recrutamento, seleção e treinamento do pessoal civil; do estabelecimento de normas aplicáveis à aquisição, guarda e distribuição de material; do exame crítico dos projetos de edifícios e instalações para o serviço público. Em qualquer dessas atribuições, seu objetivo imediato é eficiência, aumento de rendimento.

Entre os métodos de promover a eficiência, o mais indicado e o mais conhecido consiste em aproveitar a experiência alheia. Assim como nenhum organizador ousaria prescindir das idéias de Taylor e seus discípulos, porque estas se incorporaram definitivamente ao conhecimento disponível no setor da organização científica do trabalho, assim também nenhum departamento de administração geral deve fazer "tabula rasa" da experiência alheia. Com efeito, em administração financeira, administração de pessoal, administração de material, administração patrimonial, assim como em matéria de organização, planejamento, coordenação e controle do trabalho, a experiência desenvolvida em vários países, notadamente nos Estados Unidos, na Inglaterra e na França, constitui fonte copiosa de ensinamentos úteis.

Se, com esse abundante material esparso, ainda não se formou o corpo de regras teóricas e práticas que eventualmente assumirá a função de uma ciência e de uma arte de administrar os negócios públicos, deve-se o fato a que só muito recentemente se generalizou a noção de que o serviço público também é passível de organização científica.

Fiel a essa política acertada de buscar subsídios, contribuições e sugestões para a sua tarefa, o Departamento Administrativo do Serviço Público habituou-se a sacar fundo e largo, na experiência de outros povos, por meio de variados instrumentos de observação e coleta. Das fontes a que tem recorrido mais freqüente e proveitosamente, cumpre salientar, pela importância e riqueza do material que oferece, a norte-americana. Os poucos compêndios e tratados de administração pública que existem são de autores americanos, editados nos Estados Unidos e ilustrados com fatos e noções colhidas nos cenários americanos. Por outro lado, o anseio de elevar o nível do serviço público, manifestado primeiramente pela administração local americana, provocou a elaboração e refinamento, naquele país, de um manancial de experiências sem similar.

Foi por isso que, ao adotar a política de enviar anualmente turmas de funcionários ao estrangeiro, para fins de aperfeiçoamento, o Departamento Administrativo do Serviço Público muito sensatamente deu preferência decidida, se não exclusiva, aos Estados Unidos da América. De fato, com uma ou duas únicas exceções, todos os funcionários mandados estudar no estrangeiro, depois do advento do D. A. S. P., têm sido enviados aos Estados Unidos.

Essa política já está produzindo efeitos compensadores. Efetivamente, muitas das idéias e fecundas inquietudes que hoje permeiam a administração pública brasileira, no sentido de insuflar-lhe a preocupação dominante da eficiência e da economia, foram colhidas por funcionários brasileiros em aulas de professores americanos, em obras de autores americanos, em conversas com autoridades americanas — numa palavra, vieram diretamente do rico acervo de experiências dos americanos. Justamente porque o critério de buscar na experiência alheia subsídios úteis à renovação do serviço público brasileiro tem vingado em excelentes frutos, é que o Departamento Administrativo do Serviço Público, longe de se limitar aos Estados Unidos, estende as suas pesquisas e o seu desejo de aprender e acertar ao patrimônio de outros povos. Verificando que os resultados do envio anual de grupos de servidores ao estrangeiro, conquanto animadores, não se espalham com a rapidez desejada, empenha-se o D. A. S. P. em acelerar por outros meios a difusão de conhecimentos especializados de que o serviço público brasileiro necessita. Um desses meios é a assistência de técnicos estrangeiros, especialmente contratados.

E' assim que, a partir de 1940, o Departamento Administrativo do Serviço Público já tentou trazer ao Brasil nada menos de oito conhecidos professores americanos, entre eles Leonard D. White, da Universidade de Chicago, e Ernest S. Griffith, da American University. Nem todos puderam vir. Três, porém, aceitaram os convites feitos e aqui estiveram: o Professor John C. Patterson, então Diretor da School of Public Affairs da American University, de Washington; Henry Reining Jr., Diretor do National Institute of Public Affairs, também de Washington; e Harvey Walker, Professor de Ciência Política da Universidade de Ohio.

No desenvolvimento desse intuito de pôr os nossos funcionários e alunos de Administração Pública em contacto com especialistas estrangeiros de renome, e no afã legítimo de assegurar aos nossos serviços a assistência de técnicos e profissionais familiarizados com a experiência de outros países, acaba o Departamento Administrativo do Serviço Público de solicitar, como já foi noticiado e comentado, a vinda de uma missão civil americana, especialmente para colaborar no estudo de certos problemas técnicos de interesse da administração pública brasileira. Obedecem ao mesmo propósito os convites feitos a um especialista canadense e a dois professores argentinos, de Sociologia e Direito Administrativo, aos quais o D. A. S. P. reserva tarefas específicas, relacionadas com as habilitações profissionais de cada um.

Estamos certos de que, logo que as condições internacionais se normalizarem, este recurso de buscarem os países, uns nos outros, professores, especialistas e "experts", para o tratamento adequado de problemas técnicos, há de se tornar mais e mais generalizado, pois que o comércio leal de idéias entre as elites concorre mais para o entendimento harmonioso dos povos do que a simples manutenção de relações diplomáticas e comerciais.